



3997090



00135.227081/2023-62



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - MDHC-UFERSA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino**

Número do CPF: **046.352.526-47**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos - AEDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023 (Delegação de competência vigente - 3909420) e Portaria MDHC nº 2.563 de 15 de junho de 2023 (Nomeação - 3909323)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**

Nome da autoridade competente: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Número do CPF: **877.331.614-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pro-reitoria de Planejamento – PROPLAN**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Nomeação / Recondução - Decreto MEC/PR de 19/11/2020, publicado no DOU de 20/11/2020. (3996784 e 3996792).**

3. OBJETO

Fortalecer a rede de proteção de direitos humanos fundamentais, através de ações de educação em direitos humanos que envolvam temáticas de gênero e diversidade, direitos sociais, acesso à educação e de assessoria jurídica popular.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Metas:

4.1.1. Meta 01 – Realização do IV Curso de Educação em Direitos Humanos e Acesso à Terra.

Objetivo: formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, elaboração do programa e planejamento do curso, matrículas dos/as participantes.

4.1.2. META 2 - Manutenção da assessoria jurídica popular para acompanhamento dos processos judiciais acerca de violações de direitos humanos.

Objetivo: formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, início da triagem dos casos para assessoria jurídica.

4.1.3. META 3 - Realizar ações de educação em direitos humanos voltadas para a promoção e discussão dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+.

Objetivo: formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, diálogos e parcerias institucionais.

4.1.4. META 4 - Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos - em Comemoração aos 10 anos do CRDH Semiárido.

Objetivo: formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, organização e divulgação do Seminário.

4.1.5. META 5 - Publicar livro sobre os 10 anos do CRDH Semiárido.

Objetivo: formação da equipe organizadora da obra, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, professores/as e pesquisadores/as que poderão contribuir com capítulos do livro, organização do conteúdo, estruturação gráfica, publicação.

4.1.6. META 6 - Realizar ações de mentoria em escolas públicas parceiras.

Objetivo: Formação da equipe, planejamento, articulação com escolas parceiras, organização e execução das ações e sessões de mentoria e habilidades socioemocionais com discentes de escolas públicas.

4.1.7. META 7 - Realizar ações de educação complementar/reforço escolar em escolas públicas parceiras.

Objetivo: Formação da equipe, planejamento, articulação com escolas parceiras, organização e execução das ações referentes às aulas de reforço e educação complementar.

4.1.8. **META 8** - Ofertar suporte psicopedagógico e psicológico a discentes de escolas públicas parceiras.

Objetivo: Formação da equipe, planejamento, articulação com escolas parceiras, organização e execução das ações e atendimento psicopedagógico individualizado ao aluno.

4.1.9. **META 9** - Seminário geral de avaliação das ações e indicadores das escolas parceiras

Objetivo: Realização de um seminário geral de avaliação das ações realizadas pela equipe do projeto e dos indicadores das escolas parceiras.

4.1.10. **META 10** - Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque

Objetivo: Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque para o gerenciamento e administração dos valores envolvidos, bem como o controle das finanças.

4.1.11. **META 11** - Aquisição de material de expediente que será utilizado nas atividades do projeto, conforme especificado na Planilha de Custos Detalhada.

Objetivo: Aquisição de material de consumo

4.2. **Metas e Etapas cadastradas na Plataforma TransfereGov.br**

Meta	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Meta 1 : Realização do IV Curso de Educação em Direitos Humanos e Acesso à Terra.	Etapas 01: Estruturação do curso (formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, elaboração do programa e planejamento do curso, matrículas dos/as participantes.)	mês	08	R\$4.362,50	R\$34.900,00
	Etapas 02: IV Curso de Educação em Direitos Humanos e Acesso à Terra (realização do IV Curso de Educação em Direitos Humanos, com 45 (quarenta e cinco) vagas ofertadas para membros de entidades e movimentos sociais do campo e 42 (quarenta e duas) hora-aula.)	dia	07	R\$ 1.860,00	R\$ 13.020,00
	Etapas 3 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	03	R\$ 3.660,00	R\$ 10.980,00
				TOTAL	R\$ 58.900,00
Meta2: Manutenção da assessoria jurídica popular para acompanhamento dos processos judiciais acerca de violações de direitos humanos.	Etapas 1 - Estruturação Breve descrição da etapa (formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, início da triagem dos casos para assessoria jurídica).	mês	02	R\$3.000,00	R\$6.000,00
	Etapas 2 - Assessoria jurídica popular (assessoria jurídica em situações que envolvam proteção e defesa de direitos humanos, nos casos triados previamente, a partir de critérios estabelecidos pela equipe).	mês	06	R\$ 4.550,00	R\$27.300,00
	Etapas 3 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
				TOTAL	R\$ 39.300,00
Meta 3: Realizar ações de educação em direitos humanos voltadas para a promoção e discussão dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+	Etapas 1 - Estruturação Breve descrição da etapa (formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, diálogos e parcerias institucionais).	mês	02	R\$ 4.000,00	R\$8.000,00
	Etapas 2 - Oficinas, seminários e formações de discussão e promoção dos direitos das mulheres e pessoas LGBTQIA+ (realização de oficinas, palestras e formações temáticas sobre direitos das mulheres, diversidade, direitos das pessoas LGBTQIA+ em espaços institucionais e comunitários).	mês	4	R\$ 6.880,00	R\$27.520,00
	Etapas 3 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
				TOTAL	R\$41.500,00
Meta 4: Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos - em Comemoração aos 10 anos do CRDH Semiário.	Etapas 1 - Estruturação (formação da equipe, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, organização e divulgação do Seminário).	mês	05	R\$ 800,00	R\$4.000,00
	Etapas 2 - Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos (realização do seminário de articulação em direitos humanos, com alcance nacional e voltado para grupos, entidades, movimentos sociais populares, instituições, coletivos e sujeitos individuais que atuem na rede de proteção e promoção de direitos humanos, com palestras temáticas, mesas e grupos de trabalho).	dia	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
	Etapas 3 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL	R\$15.500,00
Meta 5: Publicar livro sobre os 10 anos do CRDH Semiário.	Etapas 1 - Publicação do livro Breve descrição da etapa (formação da equipe organizadora da obra, planejamento, articulação com entidades e movimentos sociais parceiros, professores/as e pesquisadores/as que poderão contribuir com capítulos do livro, organização do conteúdo, estruturação gráfica, publicação).	mês	10	R\$ 1.500,00	R\$15.000,00
				TOTAL	R\$15.000,00
Meta 6: Realizar ações de mentoria em escolas públicas parceiras	Etapas 01 - Estruturação Breve descrição da etapa (Formação da equipe, articulação com escolas parceiras, organização e planejamento das ações).	mês	03	R\$5.000,00	R\$15.000,00
	Etapas 02 - Realização das sessões de mentoria nas escolas parceiras (Execução das ações de mentoria, que envolve a realização de sessões de mentoria com os e as discentes das turmas/escolas previamente definidas, cujo planejamento foi realizado na etapa anterior).	mês	07	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
	Etapas 3 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00

Meta	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor tota
				TOTAL	R\$ 57.200,00
META 7 : Realizar ações de educação complementar/reforço escolar em escolas públicas parceiras.	Etapas 01 - Estruturação Breve descrição da etapa (Formação da equipe, articulação com escolas parceiras, organização e planejamento das ações).	mês	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	Etapas 02 - Desenvolvimento de ações de educação complementar nas escolas públicas. (Realização dos aulões, palestras e demais ações de educação complementar com os e as discentes das turmas/escolas previamente definidas).	mês	07	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
	Etapas 03 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
				TOTAL	R\$ 57.200,00
META 8: Ofertar suporte psicopedagógico e psicológico a discentes de escolas públicas parceiras	Etapas 01 - Estruturação (Formação da equipe, articulação com escolas parceiras, organização e planejamento das ações).	mês	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	Etapas 02 - Realização de ações voltadas ao suporte psicopedagógico e psicológico a discentes. (Realização de ações, acompanhamento e palestras voltadas ao suporte psicológico e psicopedagógico de turmas de escolas públicas previamente definidas).	mês	07	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
	Etapas 03 - Avaliação e elaboração do relatório final (reuniões para avaliação das atividades e elaboração do relatório final).	mês	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
				TOTAL	R\$ 57.200,00
META 9: Seminário geral de avaliação das ações e indicadores das escolas parceiras Descrição: Realização de um seminário geral de avaliação das ações realizadas pela equipe do projeto e dos indicadores das escolas parceiras.	Etapas 01 - Planejamento Breve descrição da etapa (tabulação dos dados e formulação dos indicadores, planejamento e articulação com escolas onde as atividades foram desenvolvidas).	mês	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
	Etapas 02 - Seminário Geral de Avaliação (realização do seminário de geral de avaliação das ações de mentoria, educação complementar/reforço escolar e suporte psicopedagógico e psicológico a discentes de escolas parceiras).	dia	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	Etapas 03 - Publicação do relatório final em formato de artigo (reuniões para elaboração do relatório final, construído a partir do Seminário Geral de Avaliação, e publicação no formato de artigo)	mês	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 13.200,00
META 10: Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque	Etapas 01 - Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque (Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque para o gerenciamento e administração dos valores envolvidos, bem como o controle das finanças) CUSTOS INDIRETOS	dia	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
				TOTAL	R\$ 40.000,00
META 11: Aquisição de material de consumo	Etapas 01 - Aquisição de material de consumo (Aquisição de material de expediente que será utilizado nas atividades do projeto, conforme especificado na Planilha de Custos Detalhada.)	dia	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00
Total Geral					R\$ 400.000,00

* Total de Custos Indiretos é equivalente a 10 % do valor global da Proposta.

4.3. Definição de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

4.3.1. Os produtos a serem apresentados referente a cada meta específica está constando no Plano de Trabalho apresentado na Plataforma TransfereGov (4024997) conforme abaixo:

- I - **META 1** - Realização do IV Curso de Educação em Direitos Humanos e Acesso à Terra - **PRODUTO:** IV Curso De Direitos Humanos e Acesso à Terra
- II - **META 2** - Manutenção da assessoria jurídica popular para acompanhamento dos processos judiciais acerca de violações de direitos humanos - **PRODUTO:** Peças jurídicas e Acompanhamento processual
- III - **META 3** - Realizar ações de educação em direitos humanos voltadas para a promoção e discussão dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+ - **PRODUTO:** Oficinas Educativas
- IV - **META 4** - Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos - **PRODUTO:** Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos
- V - **META 5** - Publicar livro sobre os 10 anos do CRDH Semiárido - **PRODUTO:** Livro
- VI - **META 6** - Realizar ações de mentoria em escolas públicas parceiras - **PRODUTO:** Encontros de mentoria
- VII - **META 7** - Realizar ações de educação complementar/reforço escolar em escolas públicas - **PRODUTO:** Reforço escolar
- VIII - **META 8** - Ofertar suporte psicopedagógico e psicológico a discentes de escolas públicas parceiras - **PRODUTO:** Suporte psicopedagógico e psicológico

- IX - **META 9** - Seminário geral de avaliação das ações e indicadores das escolas parceiras - **PRODUTO**: Seminário Geral de Avaliação
- X - **META 10** - Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque - **PRODUTO**: Convênio contratado
- XI - **META 11** - Aquisição de material de consumo- **PRODUTO**: Material de expediente

4.3.2. Os documentos para aferição das metas serão emissão de passagens, lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos, convites e aceites de palestrantes, contratos celebrados e notas fiscais emitidas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Há cerca de 10 anos, o Centro de Referência em Direitos Humanos trabalha com Educação em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH Semiárido), como programa de extensão da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) e consolidou-se como um espaço que procura expandir o debate sobre direitos humanos em instituições como escolas, unidades básicas de saúde, grupos comunitários, movimentos sociais organizados e a própria universidade.

5.2. A Educação em Direitos Humanos é uma ferramenta fundamental para a política de implementação dos direitos garantidos na Constituição. Com o auxílio dessa ferramenta, é possível, por um lado, dialogar com as demandas internas de movimentos sociais e coletivos que lutam por direitos e, por outro, estabelecer pontes entre esses movimentos e coletivos e a sociedade em geral, para que conheça suas pautas e atuação. Desse modo, a celebração do TED viabilizará a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas pelo CRDH Semiárido e os impactos que tem provocado em Mossoró e região.

5.3. Considerando que a UFRSA é uma universidade transformadora, com a missão de produzir, integrar e divulgar conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável; e que segue atuante em todas as áreas do conhecimento, aberta às principais demandas do Brasil e do mundo, com olhar apontado para o futuro, a Universidade se consolida como organismo indispensável para o desenvolvimento de uma sociedade mais íntegra e democrática. Indicada para execução deste projeto por emendas parlamentares RP6 - nºs 41630010 de autoria da deputada Natália Bonavides no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em GND3.

5.4. O Plano de Ação nº 30914820230004-001684 foi cadastrado no Módulo TED do Portal TransfereGov do Governo Federal – Transferegov em 31/10/2023, sem a necessidade de chamamento público, conforme especifica o artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo relativa ao exercício financeiro de 2023 e ao Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos.

5.5. Por meio de consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), foi possível verificar a destinação das emendas parlamentares à Proponente Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como a classificação e a modalidade de despesa (4001936).

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Ressarcimento de custos operacionais relacionados à gestão administrativa e financeira pela Fundação de apoio à UFRSA (FGD): R\$ 40.000,00.

Taxa Administrativa - Fundação de apoio (10%)	R\$ 40.000,00
Custos Diretos com o Projeto	R\$ 360.000,00
Total de Custos com o Projeto	R\$ 400.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

9.1. Cronograma Físico-Financeiro

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização do IV Curso de Educação em Direitos Humanos e Acesso à Terra	un	1	60.520,00	60.520,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	IV Curso De Direitos Humanos e Acesso à Terra						
META 2	Manutenção da assessoria jurídica popular para acompanhamento dos processos judiciais acerca de violações de direitos humanos.	un	1	40.000,00	40.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Peças jurídicas e Acompanhamento processual						
META 3	Realizar ações de educação em direitos humanos voltadas para a promoção e discussão dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+.	un	1	41.980,00	41.980,00	01/01/24	01/01/25

PRODUTO	Oficinas Educativas						
META 4	Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos -	un	1	19.500,00	19.500,00	01/01/24	01/01/25
	em Comemoração aos 10 anos do CRDH Semiáriodo.						
PRODUTO	Seminário Nacional de Articulação em Direitos Humanos						
META 5	Publicar livro sobre os 10 anos do CRDH Semiáriodo	un	1	18.000,00	18.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Livro						
META 6	Realizar ações de mentoria em escolas públicas parceiras	un	1	56.000,00	56.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Encontros de mentoria						
META 7	Realizar ações de educação complementar/reforço escolar em escolas públicas parceiras	un	1	56.000,00	56.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Reforço escolar						
META 8	Ofertar suporte psicopedagógico e psicológico a discentes de escolas públicas parceiras	un	1	56.000,00	56.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Suporte psicopedagógico e psicológico						
META 9	Seminário geral de avaliação das ações e indicadores das escolas parceiras	un	1	12.000,00	12.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Seminário Geral de Avaliação						
META 10	Celebração de Convênio com a Fundação Guimarães Duque	un	1	40.000,00	40.000,00	01/01/24	01/01/25
PRODUTO	Convênio						
META 11	Aquisição de material de consumo	un	1	5.000,00	5.000,00	02/01/24	31/01/25
PRODUTO	Material de expediente						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZ/2023	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	Não	R\$ 360.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento à universidade - Custos Indiretos)	Sim	R\$40.000,00
Total		R\$400.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2023.

Documento Assinado Eletronicamente

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal de Brasília – UnB

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2023.

Documento Assinado Eletronicamente

LETÍCIA CESARINO

Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Em 08 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Maria Costa da Nobrega Cesarino**, **Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 21/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3997090** e o código CRC **DCB5B7F6**.